

O bodhisattva ideal e a cultura de direitos humanos

Neste trecho de sua proposta de paz enviada à ONU em 1998, intitulada “A humanidade e o novo milênio: do caos para o cosmos”, o presidente da SGI, Dr. Daisaku Ikeda, discute o conceito budista de bodhisattva.

Obodhisattva exemplifica o estado de benevolência, ou a vida altruística, e uma pessoa nesse estado da vida aspira ajudar todas as pessoas a conquistar a felicidade, buscando, nas palavras de Nitiren Daishonin, “atingir a iluminação apenas depois de ter salvado os outros do sofrimento”.

As qualidades de um bodhisattva podem ser descritas de várias perspectivas, mas gostaria de mencionar uma delas que tem especial relevância para os direitos humanos. O bodhisattva segue a promessa de salvar os outros e baseia todas as ações nessa promessa, o que é uma forma espontânea e livre de manifestar seu altruísmo. Não é mera manifestação do seu desejo ou de sua determinação, mas um compromisso que define para quem o bodhisattva devotará todo o seu ser...

Meu objetivo, ao apresentar esse conceito de bodhisattva, é o seguinte: os direitos humanos somente vão se tornar verdadeiramente universais e indivisíveis quando ultrapassarem a divisão básica e fundamental: a do eu e do outro. Isso só ocorre quando são observados tanto o direito como o dever do tratamento humano, não como uma resposta às normas vindas de fora, mas pela ação espontânea proveniente do desejo naturalmente poderoso de ajudar um companheiro cuja capacidade de viver de forma verdadeiramente humana esteja ameaçada...

Defensores dos direitos humanos

O budismo salienta o poder de nossa motivação, valorizando o que emana espontaneamente do nosso íntimo, conforme se vê nesta sentença: “O que importa é o coração”. Ela ensina que o objetivo fundamental da existência de Sakyamuni foi revelado pelo humanismo constante em seu comportamento e em suas ações. Assim, o cultivo e o aprimoramento do caráter de uma pessoa são considerados, na tradição budista, como o verdadeiro objetivo da prática religiosa. Normas que não são geradas intimamente e não estimulam o desenvolvimento do caráter do indivíduo são fracas e ineficazes. Somente quando normas externas e valores internos atuam de maneira que se apoiam mutuamente é que podem induzir as pessoas a resistir ao mal e viver como genuínos paladinos e defensores dos direitos humanos...

Em 1975, fiz este apelo aos membros da recém-instituída SGI: “Não vamos almejar louvor nem glória, mas sim dedicar nossa vida ao plantio de sementes da Lei Mística em prol da paz em cada canto do mundo”.

Assim como a infelicidade não é algo somente para os outros, a felicidade não pode ser apenas para nós próprios.

É minha crença que, se desenvolvermos no íntimo de cada vida humana uma base atuante e independente para uma conduta altruística exemplificada pela promessa dos bodhisattvas, poderemos estabelecer a fonte fundamental para uma ética de responsabilidade e compromisso, a partir da qual uma genuína cultura dos direitos humanos venha florescer. Eis por que a motivação interior, que reage contra as ameaças à dignidade das pessoas, é para os direitos humanos a força principal de apoio...

Como tentei descrever na minha argumentação sobre o bodhisattva ideal, acredito que, quando as pessoas se empenham espontaneamente em seguir essas normas desejáveis, e, à medida que seu comportamento coincide com essas normas, os direitos humanos podem transcender as limitações de um regime imposto externamente e, como valores intrínsecos, ganham força para a transformação da realidade.